



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 174/2019 - GP.

Porto Ferreira, 13 de março de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 42/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria de V.Exa., seguem anexas informações do Sr. Thiago Luís Terassi, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br

Ofício nº 060/2019-SIOMA

Porto Ferreira, 08 de março de 2019.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 42/2019**, subscrito pelo nobre vereador Sr. José Gustavo Braga Coluci, informo que:

As obras de infraestrutura urbana na Avenida Comendador Assad Taiar, com recapeamento asfáltico do trecho antigo, agora sentido bairro-centro, e obras de drenagem de águas pluviais, guias e sarjetas e pavimentação (novo trecho sentido centro-bairro), sinalização viária e rampas de acessibilidade se deram no contexto do Contrato nº 007/2018 – Concorrência Pública nº 007/2018, sob a responsabilidade da empresa DGB Engenharia e Construções Ltda.

No tocante aos referidos trechos que apresentarem problemas no asfalto cabem alguns esclarecimentos, a saber:

I – No sentido Bairro-Centro (trecho pré-existente)

Nesse trecho da via pública, a execução da base (subleito) coube equipe da SIOMA, ficando a cargo da empresa DGB apenas o recapeamento propriamente dito. Quando do surgimento de “borrachudos” e trincas no leito carroçável após a execução do recapeamento asfáltico, procedemos com notificação à empresa para que o problema fosse solucionado. Entretanto, após a regularização do trecho e novo recapeamento, o problema voltou a ocorrer, inclusive com esfrelamento da capa de rolamento. Procedeu-se então com nova notificação à empresa, a qual alegou que sua responsabilidade era apenas sobre o recape, sendo que o problema estava relacionado à base executada anteriormente.

Após análise realizada por nosso corpo técnico, bem como em conversa com a empresa DGB, ficou acordado que esta realizará, ainda no mês de Março, os reparos necessários com a substituição da base, compactação e novo recapeamento do trecho danificado.

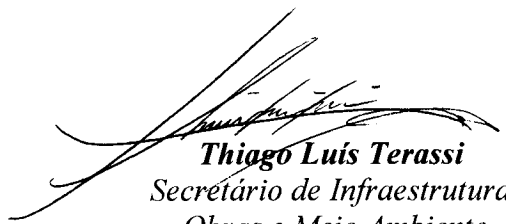
E.J.T.

II – No sentido Centro-Bairro (trecho novo)

Após o aparecimento de trechos com saliências e acúmulo de águas das chuvas, a empresa DGB foi notificada e procedeu com a regularização do greide do leito carroçável, de maneira a eliminar as depressões no asfalto, executando nova pavimentação do local, sendo que o problema foi devidamente solucionado.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Thiago Luis Terassi
*Secretário de Infraestrutura,
Obras e Meio Ambiente*

E.J.T.